

EDITAL DE CHAMAMENTO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os aprovados no segundo concurso público para a carreira de Defensor e dá outras providências.

Art. 1º Ficam convocados os aprovados em Concurso Público para ingressar na carreira de Defensor Público do Estado do Paraná conforme anexo I.

Art. 2º O objetivo do Edital de Chamamento é solicitar aos candidatos aprovados a apresentação de documentos abaixo relacionados **até o dia 14 de março de 2016**, visando à preparação da nomeação e posse. Essa pré-chamada, para conferência da documentação exigida legalmente para posse é um elemento facilitador para o candidato, que também conduz à segurança e agilidade.

Art. 3º Os convocados por este edital poderão comparecer na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no endereço Rua Cruz Machado, nº 58, 12º andar, Centro, Curitiba – PR, das 10 às 17h, de segunda à sexta-feira, para apresentar os documentos para admissão.

Parágrafo único. Caso a nomeação dos candidatos ocorra antes do término do período citado, o edital de chamamento torna-se sem efeito e dá-se início ao prazo legal para entrega da documentação para a posse.

Art. 4º Os documentos podem ser enviados via correios, preferencialmente por sedex e com aviso de recebimento (A.R.). As cópias de documentos devem ser autenticadas em cartório.

Art. 5º Para os candidatos que entregarão pessoalmente, requeremos o documento original e cópia simples.

Art. 6º Relação de documentos:

1	Ficha Cadastral. (disponível no site www.defensoriapublica.pr.gov.br)
2	Diploma de graduação em Direito ou certificado de conclusão de curso.
3	Documentação que comprove a prática jurídica.

4	Registro profissional no órgão de classe para a função. (Cópia da carteira da OAB)
5	Título de Eleitor.
6	Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
7	Cartão do PIS/PASEP, ou CTPS contendo o nº do PIS.
8	Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.
9	Certidão de nascimento de filhos menores.

Art. 7º os demais documentos, abaixo relacionados só serão solicitados no ato da posse.

1	Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná.
2	Certidões que comprovem a inexistência de Antecedentes Criminais, expedidas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná - SESP, ou da Secretaria de Segurança Pública do Estado em que tenha residido nos 05 (cinco) últimos anos. (SESP – Instituto de Identificação) Validade: 30 dias

3	<p>Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição de Feitos Criminais do Estado do Paraná ou dos Cartórios de Distribuição de Feitos Criminais do Estado em que tenha residido nos 05 (cinco) últimos anos.</p> <p>(Tribunal de Justiça) Validade: 30 dias</p>
4	<p>Certidões negativas da Justiça Federal, do Estado do Paraná ou da unidade da Federação em que tenha residido nos 05 (cinco) últimos anos. Retirar todas as certidões.</p> <p>(site do Tribunal Regional Federal)</p> <p>Validade: 30 dias</p> <p>Link: http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php</p>
5	<p>Certidão de Quitação Eleitoral.</p> <p>(site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE)</p> <p>Validade: 30 dias</p> <p>Link: http://apps.tse.jus.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoQuitacao.do?dispatcher=exibirEmitirCertidaoQuitacao&validate=false</p>
6	<p>Certidão negativa de Crimes Eleitorais.</p> <p>(site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE)</p> <p>Validade: 30 dias</p> <p>Link: http://apps.tse.jus.br/certidaoquitacao/emissaoCertidaoCrimeEleitoral.do?dispatcher=exibirEmitirCertidaoCrimeEleitoral&validate=false</p>
7	<p>Declaração de Acúmulo de Cargo.</p> <p>(disponível no site http://www.defensoriapublica.pr.def.br/)</p>
8	<p>Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil.</p>

9	Comprovante de Residência atual.
10	Declaração de Bens ou cópia da declaração do imposto de renda, onde conste os bens declarados.
11	Certidão ou declaração emitida por ente público com qual manteve vínculo funcional de não ter sofrido condenação nos últimos 5 (cinco anos).

Art. 8º Após a publicação da resolução de nomeação será iniciado o prazo legal de 20 (vinte) dias para a efetivação da posse.

Art. 9º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de março de 2016.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO I

Ficam convocados os seguintes candidatos:

AMANDA ZANARELLI MERIGHE
ANA CAROLINA SOUZA OLIVEIRA LANZILLOTTA
ANA CAROLINE TEIXEIRA
ANNELISSE TEODORA ALVES CORREA
AVINER ROCHA SANTOS
BETINA DE CESARE ALBUQUERQUE
BRUNO MULLER SILVA
CAIO VAEZ DIAS
CAMILA OLIVEIRA ZIMMERMANN
CECILIA NASCIMENTO FERREIRA
DANIEL ALVES PEREIRA
DANILO MATTOS FERNANDES
DEBORAH CALDEIRA ESPINDOLA SALES
ELIANA TAVARES PAES LOPES
GABRIEL ALBERNAZ DA CONCEICAO
GABRIEL FIEL LUTZ
GABRIEL MORGADO DA FONSECA
GABRIEL VIEIRA BERLA
GABRIELA LOPES PINTO
GABRIELE ESTABILE BEZERRA
GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES
ISABELA LEAL GONCALVES
JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER
JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO
JULIANA NUNES TELESFORO
JULIO CESAR DUAILIBE SALEM FILHO
LAURA MINC BAUMFELD ANDRE
LEANDRO MARTINS RODRIGUES
LEONARDO ALVITE CANELLA
LIGIA ROSENTAL BUARQUE DE GUSMAO
LUCAS MATHEUS MOLINA
LUCAS RAFAEL GALDINO DE ARAUJO LUCENA
LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO (sub judice)
LUCIO CAMARGO DE RAMOS JUNIOR
LUISA PACHECO DE MELO SOUZA
LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI
MAISA DIAS PIMENTA
MARCO ANTONIO VIEIRA E SA
MARIA FERNANDA GHANNAGE BARBOSA
MARIANA GONZAGA AMORIM
MARIELA MONI MARINS
OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
PATRICIA DOS REMEDIOS DE CARVALHO MOREIRA
PAULO JOSE REZENDE BORGES
PEDRO DE CASTRO RUSCHEL

PEDRO HENRIQUE ANTUNES MOTTA GOMES
PIETRA CAROLINA PREVIATE
RAFAEL DE MATOS SOUTO
RENATA AFONSO GODINHO
RENATA MIRANDA DUARTE
RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO
ROMULO LUIS VELOSO DE CARVALHO
SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIAO
THATIANE BARBIERI CHIAPETTI
THIAGO MAGALHAES MACHADO
THOMAZ FITERMAN TEDESCO
TIAGO BERTAO DE MORAES
VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA